

SOL AGORA SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ Nº 28.721.168/0001-05 - NIRE 35300648684

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. Data, Hora e Local: No dia 30/04/2025, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Irmã Gabriela, nº 51, 5º andar, Conjuntos 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 517, 518 e 519, Edifício Spaces Berrini, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-130. **II. Convocação, Presença e Publicações:** Dispensada a convocação pelo comparecimento da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Mesa Presidente** - Alexandre Honore Marie Thiollier Neto; e **Secretária** - Sílvia Nougalli Salmeron. **IV. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, deliberou por: **(i)** Aprovar sem ressalvas, as contas da Diretoria e as Demissões Financeiras da Companhia, todos referentes e relativos ao exercício social e fiscal encerrado em 31/12/2024, publicados no Jornal "Diário de Notícias de São Paulo", em 28/04/2025, já devidamente auditados pelos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu, conforme Parecer datado de 18/04/2025; **(ii)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2024, no montante total de **R\$ 15.717.228,74**, sendo (a) R\$ 785.861,44 destinados à conta de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 14.931.367,30 à conta de reserva de retenção de lucros, incluindo o montante de R\$ 3.732.841,83 que será distribuído a título de dividendos obrigatórios. Conforme facultado pelo Art. 202, §3º, II, da Lei das Sociedades por Ações, a acionista aprova a não distribuição do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício encerrado em 31/12/2024, no montante de R\$ 3.732.841,83, que integra a quantia destinada à reserva de retenção de lucros. **(iii)** Tomar conhecimento sobre a renúncia do Sr. André Vaz Rodriguez de Mattos como membro do Conselho de Administração da Companhia, manifestada pelo Sr. André por meio de carta de renúncia assinada e enviada ao Presidente do Conselho de Administração na presente data, de forma que o Conselho de Administração passe a ser composto por 3 (três) membros. **(iv)** Aprovar a proposta de remuneração global anual dos membros da administração da Companhia no valor máximo de até R\$ 8.500.000,00, não incluídos os valores referentes aos encargos sociais que forem devidos. **(v)** Dispensar a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025. **V. Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **VI. Presentes:** Mesa: Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto (Presidente) e Sra. Sílvia Nougalli Salmeron (Secretária). Acionista: Cedar Fundo de Investimento em Participações. **Ata arquivada pela JUCESP em 25/06/2025, sob nº 214.705/25-0. A integral da presente ata pode ser acessada gratuitamente no sítio eletrônico da JUCESP (www.jucesponline.sp.gov.br/).**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>